



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 06, de 05 de abril de 1993.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,


Considerando a conveniência de se ampliar o número de Professores-Orientadores do Escritório-Escola com especialidade na área Cível e Criminal, especialmente para prestar serviços junto às atividades do PARF, e

Considerando que a formalidade contida no art. 3º da Resolução nº 12/81, do Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designadas as Professoras **ISABELA GUSMAN RIBEIRO DO VALE** e **MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS** para as funções de Professoras-Orientadoras de Estágio do Escritório-Escola da Faculdade de Direito, na condição de Professoras Substitutas, no regime de 40 horas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor